

## **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025, a Coordenadoria de Gestão Documental e Arquivos – SPI 3.3, órgão integrante da Secretaria da Primeira Instância – SPI – do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta dos Editais de Ciência de Eliminação de Autos Findos números 39 e republicação, 40 e republicação, 41/2023 e republicação, 42, 43, 44 e 45/2024, disponibilizados nos Diários de Justiça Eletrônicos, Caderno 5 – Editais, de 04 de agosto de 2023 (fls. 1/126), 02 de julho de 2024 (fls. 1/2), 15 de agosto de 2023 (fls. 1/123), 02 de julho de 2024 (fls. 2), 30 de janeiro de 2024 (fls. 1/696), 02 de agosto de 2024 (fls. 1), 28 de agosto de 2024 (fls. 724), 10 de setembro de 2024 (fls. 1/725), 18 de setembro de 2024 (fls. 1/1302) e 27 de setembro de 2024 (fls. 1/536), respectivamente, procedeu à eliminação de 63.469 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove) processos de Execução Fiscal Federal (16.517 itens) e Execução Fiscal Municipal (46.952 itens) com data de distribuição entre os anos de 1955 a 2014, originários de Ofícios Judiciais, de Ofícios de Execução Fiscal e de Anexos das Fazendas da Capital e das comarcas do estado de São Paulo.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Meire Rodrigues Garcia

Coordenadora da Gestão Documental e Arquivos

SPI 3.3

De acordo:

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ciente:

JADER ALVES ROSA

Diretor SPI 3